



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que a presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	03/02/2025
Edição:	2039
Inês Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

**PORTARIA N.º 081/2025 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, **Julio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cedência do servidor **LUIZ ANTONIO DE PIERRI**, matrícula nº 1183-1, detentor do cargo de Professor de Artes 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, em Permuta com a servidora **DEIZE CARDOSO DAS VIRGENS FELIPPI**, matrícula 54987-1, detentora do cargo de Professora de Educação Infantil e anos Iniciais 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 002/2025, no período de 03/02/2025 à 31/12/2025.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 03 de fevereiro 2025.**

*Julio Cleverton dos Santos*  
Prefeito Municipal